

OK



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 502  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM  
AO DIA DOS EVANGÉLICOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

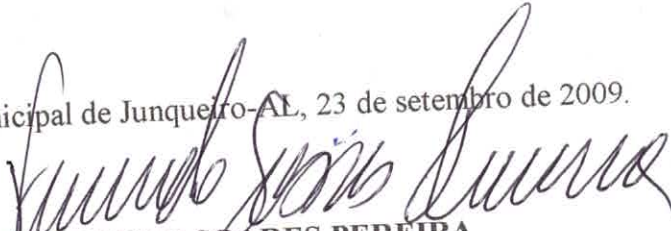
**Art. 1º** - Fica instituído como feriado municipal o 2º domingo do mês de dezembro de todos os anos sob a denominação de "Dia dos Evangélicos", em reconhecimento e homenagem a crença evangélica e sua significativa manifestação de adeptos nesta região.

**Art. 2º** - Que o dia 08 de julho de cada ano, seja um dia dedicado a eventos evangélicos como parte das comemorações da emancipação política do Município e que esse dia seja apoiado e patrocinado pelo Município, cumprindo-se rigorosamente a programação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 23 de setembro de 2009.

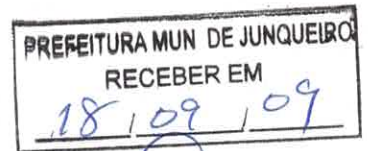
  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**  
Prefeito

A Lei 502/09 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 23 de setembro de 2009.

Ivan Nunes Pereira  
Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Junqueiro  
C.G.C. 24.183.642/0001-31



Of. Nº 38/2009.

Em 04 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Soares Pereira.  
MD. Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: Comunicação de aprovação de projetos e envio de Indicação.

Senhor Prefeito,

Utilizo do presente para comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada na data acima citada, foram aprovados por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores, os Projetos de Leis Nºs 16 e 17/2009 enviados por esse Executivo.

Com relação ao Projeto de Nº 16/2009, ficou decidido entre os representantes das Igrejas Evangélicas, o 2º domingo do mês de dezembro de cada ano, como feriado municipal e facultativo, já que se comemora nacionalmente o dia da Bíblia.

Ficou também decidido o acréscimo de mais um artigo no Projeto, com a seguinte redação: Que o dia 08 de julho de cada ano, seja um dia dedicado a eventos evangélicos como parte das comemorações da emancipação política do Município e que esse dia seja apoiado e patrocinado pelo Município, cumprindo-se rigorosamente a programação.

Também foi aprovada a Indicação nº 35/2009, do Vereador Erivaldo Beltrão Tavares, a qual segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Pereira da Silva  
Presidente

PS: Segue também anexo, cópia das Indicações nºs 38 e 39/2009, aprovadas em 18/09/2009.